



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 033 DE 04 DE ABRIL DE 2016.


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando a construção de uma ponte sobre o Córrego Nossa Senhora da Saúde, localizado na estrada que liga Sapucaia a Governador Lindemberg, passando pelo Távora, mais propriamente no terreno do senhor Amarildo Stefenoni, interior de Marilândia.

JUSTIFICATIVA:

O aludido pedido se faz necessário, tendo em vista que a ponte existente no local encontra-se em péssimo estado de conservação dificultando a passagem dos transeuntes pela mesma. O que dificulta também a escoação dos produtores rurais daquela localidade, no entanto a concessão do benefício solicitado facilitará o acesso aquela localidade.

Marilândia – ES, 04 de abril de 2016.

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em 05 / 04 / 16
PRESIDENTE


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Vereador Autor

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>232</u> Fis. <u>190</u> Livro <u>10</u> Marilândia - ES - Em: <u>04/04/2016</u>
--

